






## Resenha do artigo intitulado “A Constitucionalização do Direito Administrativo e as Políticas Públicas”<sup>1</sup>

The review of the article entitled “The constitutionalization of the administrative law and the public policies”

 ARK: 44123/multi.v5i9.1148

**Jefferson Beijamim dos Santos<sup>2</sup>**

 <https://orcid.org/0000-0001-5777-9252>

 <http://lattes.cnpq.br/8273767639145464>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: jeffersonb@edu.se.df.gov.br

### Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “A Constitucionalização do Direito Administrativo e as Políticas Públicas”. Este artigo é de autoria de Regina Maria Macedo Nery Ferrari. O texto aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista de Direito Administrativo & Constitucional”, vol. 10, n.º 40, abril/junho 2010. O texto resenhado tem o objetivo de analisar o processo de constitucionalização pelo qual o Direito Administrativo passa, sob o prisma dos princípios constitucionais da Administração Pública, da supremacia do interesse público sobre o privado e dos direitos fundamentais, com enfoque especial na dignidade da pessoa humana e na criação e implementação políticas públicas.

**Palavras-chave:** Constitucionalização do direito administrativo. Princípios constitucionais. Políticas públicas. Supremacia do interesse público.

### Abstract

*This is a review of the article entitled “The Constitutionalization of Administrative Law and Public Policies. This article is authored by Regina Maria Macedo Nery Ferrari. This text here reviewed was published in the journal “Revista de Direito Administrativo & Constitucional”, vol. 10, n.º40, april/june/2010. The reviewed text aims to analyze the process of constitutionalization that administrative law undergoes, from the perspective of the constitutional principles of Public Administration, the supremacy of the public interest over the private and fundamental rights, with a special focus on human dignity and the creation and implementation of public policies.*

<sup>1</sup> Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores *Jonas Rodrigo Gonçalves* e *Danilo da Costa*. A revisão linguística foi realizada por *Roberta dos Anjos Matos Resende*.

<sup>2</sup> Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

**Keywords:** *Constitutionalization of the Administrative Law. Constitutional principles. Public policies. Supremacy of public interest.*

## **Resenha**

Esta é uma resenha do artigo intitulado “A Constitucionalização do Direito Administrativo e as Políticas Públicas”. Este artigo é de autoria de Regina Maria Macedo Nery Ferrari. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista de Direito Administrativo & Constitucional”, vol. 10, n.º 40, abril/junho 2010.

Sobre a autora do artigo, conheçamos um pouco acerca de seu currículo, disponível em: <http://lattes.cnpq.br/0722276665721269>. Regina Maria Macedo Nery é professora de Direito Constitucional da Universidade Federal do Paraná e da Universidade Tuiuti do Paraná. Coordenadora-geral e professora do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Doutora pela UFPR e mestre pela PUC-SP.

Esse artigo está dividido nos seguintes capítulos: Resumo, Palavras-chave, *Abstract*, *Keywords*, Introdução, Neoconstitucionalismo; Normas, princípios e normas gerais, Constitucionalização do direito administrativo, e A supremacia do interesse público sobre o interesse particular.

Em resumo, esta resenha visa analisar o processo de constitucionalização do Direito Administrativo no Brasil e a relação com as políticas públicas, permeando temas como princípios constitucionais da Administração Pública e direitos fundamentais expressos na Constituição Federal (BRASIL, 1988), em especial no que tange o princípio da supremacia do interesse público.

O tema do artigo é a Constitucionalização do Direito Administrativo e as políticas públicas. Discutiu o seguinte problema: o Estado e a sociedade são mutáveis, e assim também são o Direito Administrativo e as políticas públicas?”. O artigo partiu da hipótese de que Estado e a sociedade não são imutáveis, e o Direito Administrativo e as políticas públicas caminham lado a lado com a Constituição (BRASIL, 1988), e sua constante evolução no tempo e no espaço.

No artigo, o objetivo geral foi analisar o processo por qual passou a Constitucionalização do Direito Administrativo e as políticas públicas. Para tanto, foi dado enfoque para temas específicos como princípios constitucionais do Direito Administrativo, supremacia do interesse público sobre o privado, direitos fundamentais e políticas públicas.

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa: o surgimento no corpo da Constituição (BRASIL, 1988) de elementos de valores e opções políticas, os quais adquirem *status* de normas constitucionais, como programas e políticas públicas. Assim, a obra se justifica conforme esse tema apresenta desafios de implementação tanto para os profissionais do Direito quanto para a ciência e a sociedade, de modo geral.

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa no artigo aqui analisado foi a bibliográfica. Nesse sentido, foram comparadas as normas constitucionais com bibliografias sobre o ordenamento jurídico que versam sobre as políticas públicas e sua relação com os princípios da constitucionalização do Direito Administrativo e da supremacia do interesse público sobre o privado.

No primeiro capítulo, a autora, de modo relevante, afirma que a Constituição (BRASIL, 1988), documento mais importante do Direito, corresponde a uma valoração ideal de uma sociedade. Para elucidar esse pensamento, ela sustenta que os aplicadores do Direito devem fazer a interpretação e a aplicação da norma jurídica, considerando que a Constituição (BRASIL, 1988) apresenta a realidade e os valores existentes na sociedade na época de sua produção e promulgação.

No segundo capítulo, Regina Maria, de maneira importante, aduz que o Neoconstitucionalismo ou Pós-positivismo são imprescindíveis para compreender o processo pelo qual passa a constitucionalização do Direito Administrativo. Segundo a autora, essa fase representa um novo momento constitucional, no qual são incorporadas normas do Direito Internacional para as constituições nacionais, como os Direitos Humanos. De acordo com o entendimento da autora, o marco para o novo constitucionalismo no Brasil é a promulgação da Carta Magna (BRASIL, 1988), que passa a ser a Lei Fundamental, utilizada como parâmetro da atuação estatal e de comportamentos público e privado.

No terceiro capítulo, o artigo traz, de modo propositivo, a diferenciação entre as normas princípios e as normas gerais. Conforme a autora, fazer a distinção entre esses institutos é uma tarefa difícil, dada a complexidade e, por vezes, similaridades entre eles. Para ela, a diferença reside, principalmente na aplicação: as normas princípios têm âmbito de atuação diante do caso concreto, dependem do contexto social e podem ser relativizadas uma em relação à outra; as normas regras são utilizadas quando existe o confronto direto entre elas, em que se aplica uma em detrimento da outra – norma superior à inferior, posterior à anterior, especial à geral.

No quarto capítulo, que trata da constitucionalização do Direito Administrativo, a autora ressalta que o tema está previsto em diversos artigos da Constituição Federal (BRASIL, 1988), como no art. 37, que versa sobre os princípios da Administração Pública. Segundo sustenta a autora, a constitucionalização do Direito Administrativo é um processo que ocorre principalmente na relação dos princípios constitucionais com as atividades administrativas desempenhadas pelo Estado.

Por fim, no quinto capítulo, que aborda a supremacia do interesse público sobre o particular, a autora estabelece, de forma precisa, que este princípio se afigura ao interesse primário da Administração, que deve primar suas ações em favor da coletividade. Com muita eficiência, a autora enfatiza que a supremacia do interesse público diante do interesse privado está presente, por exemplo, em políticas públicas que priorizem o interesse de uma comunidade em detrimento a um interesse particular.

Já nas considerações finais, a autora analisa, de forma clara, o processo de constitucionalização do Direito administrativo e a implementação de políticas públicas. Para Regina Maria, é evidente que o Direito Administrativo acompanha as mudanças da Carta Magna (BRASIL, 1988), principalmente no que tange aos princípios expressos no art. 37 caput; ao princípio da dignidade da pessoa humana; e à atuação da Administração Pública. Segundo ela, assim também ocorre com as políticas públicas, implementadas para proteger e garantir direitos para a coletividade, que mudam e evoluem com o passar do tempo.

## Referências

BRASIL. Constituição Federal. Brasília: **Centro Gráfico do Senado Federal**, 1988. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 20 out. 2023

FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Constitucionalização do direito administrativo e políticas públicas. **Revista de Direito Administrativo & Constitucional**. Vol. 10, n. 40, p. 267–290, 2010. Disponível em:

<<https://www.revistaaaec.com/index.php/revistaaaec/article/view/532>>. Acesso em 23 out. 2023.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 13 ago. 2021.